

## DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO (Do Sr. Pedro Westphalen)

Declaração de voto ao **PL 2896/2022** – Altera o art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre gastos com publicidade da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na sessão deliberativa extraordinária do dia 13 de dezembro de 2022, nas votações nominais da Subemenda Substitutiva do PL nº 2896/2022 e do Destaque 3 – NOVO – inciso II do §2º do art. 17 da Lei 13.303/2016 votei NÃO.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita de voto, nos termos regimentais, pelo motivo a seguir:

O procedimento legislativo que levou o texto à votação em Plenário não foi transparente e induziu o legislador ao erro por não permitir a leitura correta do que estava sendo colocado em apreciação. Originalmente, a proposta apresentada tratava apenas sobre limites de gastos com publicidade e patrocínio por empresa pública e sociedade de economia mista. Na última hora, foi incluído o ponto sobre a diminuição da quarentena exigida para que dirigentes partidários possam ocupar cargos de diretoria ou de conselho de administração de empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Segui a orientação partidária pelo voto SIM. No entanto, meu posicionamento nesta questão é contrário à flexibilização do período de quarentena para agentes públicos. Assim sendo, usando deste mecanismo regimental, faço esta declaração de voto para que fique registrado meu posicionamento contrário. Reafirmo minha convicção pelo voto NÃO à proposta por considerar um grave retrocesso legal em algo que considero fundamental: a ética e a imparcialidade no trato com a coisa pública.

Sala de Sessões, em 15 de dezembro de 2022.

**Dep. PEDRO WESTPHALEN**  
**PROGRESSISTAS/RS**



\* C D 2 2 1 8 6 3 8 6 3 7 0 0 \*